



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2023

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 02/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Eduardo Fernando Nunes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Gabriela Socanti Gonçalves

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Vinicius Santana Bezerra

Coordenadoria de Extensão

Rolién José Vieira Cirilo

Coordenadoria de Apoio à Direção

Mitsuko Hatsumura

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Enio Freire de Paula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Maria Cecília de Castro Pereira**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Tiago Veronese Ortunho**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Haislan Ranelli Santana Bernardes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Bruno do Vale Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos
Gerenciais
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educaionais Específicas
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Letras
Cleomar Pinheiro Sotta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO DOMINGOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para Função de Apoio à Gestão – FAG - Coordenação de Curso de Tecnologia em Energia Renovável do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º As atribuições da FAG serão subordinadas à Diretoria Adjunto Educacional do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio**

Publicado no sítio institucional em 12 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 2/2023 – DRG/PEP/IFSP DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 12 DE JANEIRO DE 2023 que designou o servidor JOÃO DOMINGOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Função de Apoio à Gestão - FAG - Coordenação de Curso de Tecnologia em Energia Renovável do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 13 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 3/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO DOMINGOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para Função de Apoio à Gestão - FAG - Coordenação de Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 13 de janeiro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 4/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria PEP IFSP nº 0158, de 30 de setembro de 2022 que designou os fiscais do contrato de prestação de serviços nº 08584/2022, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Câmpus Presidente Epitácio e a empresa SEGUROS SURA S.A.

Art. 2º Substituir a servidora Laise Alves Perin pelo servidor Rolién José Vieira Cirilo, SIAPE 03304***.

Contrato nº	Empresa	Objeto
08584/2022	SEGUROS SURA S.A. CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio curricular supervisionado seja componente obrigatório e estudantes matriculados em outras instituições de educação que desenvolvam estágios no IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***
Fiscalização Técnica	Rolién José Vieira Cirilo SIAPE 03304***	Maria Cecília de Castro Pereira SIAPE 02147***

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até o vencimento do contrato (08/10/2023).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 19 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 5/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta da Portaria nº 6583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira para compor a Comissão de Matrícula (CM) para auxílio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), nos períodos de matrícula dos processos seletivos dos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Thalita Alves dos Santos - Presidente	01886***
Audrei Rita Soares Bertolotto	01662***
Claudinei Ramos Neves	02158***
Cleise Andréia Rosa da Silva Camargo	01907***
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***
Diego da Silva Ferreira	02336***
Eduardo Fernando Nunes	02061***
José Hélio Alves Junior	02032***
Joselita Domingos	02021***
Letícia Souza Lemos	03273***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Marilena Oshima	01172***
Mayara Gomes Cadette	02037***
Paulo Sérgio Garcia	01869***
Renan de Jesus Almeida	03319***
Roberta Caroline Vesu Alves	03208***
Vanderlei Pedro de Macedo	02239***

Art. 2º Esta comissão atua junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), seguindo o disposto da Portaria nº 6583/IFSP, de 20/12/2021.

Art. 3º Os membros da comissão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º A vigência desta comissão encerra-se no primeiro semestre de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 20 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 6/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução Normativa IFSP N.º 09/2022, de 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MITSUKO HATSUMURA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, lotada no Câmpus Presidente Epitácio, como Secretária do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio – CONCAM-PEP.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº PEP. 0698/2020, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 26 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 7/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução Normativa nº 09/2022, de 06 de setembro de 2022, que aprova o novo Regimento dos Conselhos de Campi do IFSP,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0183, de 5 de dezembro de 2022, modificando a composição do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus Presidente Epitácio, do mandato em curso, referente ao período de 13/10/2021 a 12/10/2023, que passa a vigorar com a seguinte formação:

I – Presidente:

Alexandre Ataide Carniato

II - Representantes Docentes:

Leonardo Ataide Carniato (titular)

Marcia Jani Cícero do Nascimento (titular)

Diego Nunes da Silva (titular)

Jose Guilherme Magalini Santos Decanini (1º suplente)

Fernanda Neves Iadocicco (2º suplente)

Fernando Barros Rodrigues (3º suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

III – Representantes técnico-administrativos:

Daiane Oliveira Lima da Silva (titular)
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida (titular)
José Helio Alves Junior (titular)
Maycon Cris Coser da Silva (1º suplente)
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues (2º suplente)
Vinicius Santana Bezerra (3º suplente)

IV - Representantes Discentes:

Glória Sahara Maneti Goulart (titular)
Evaldo Rogerio Rodrigues Guirao Junior (titular)
Julio César Cândido dos Santos (titular)
Rayssa Vitória da Silva (1º suplente)

V - Representantes da gestão:

Randal Franklin Siqueira Campos
Bruno César Vani

VI – Representante do Poder Público Municipal:

Dulce Mara Rizzato Menezes

VII - Representante do Sociedade Civil Organizada:

Djalma Domingos Weffort de Oliveira

VIII - Representantes da Comunidade Externa – Aluno Egresso:

Mônica Oliveira Primo de Lima (Titular)
Maria Vitória Dusilek (Suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IX - Secretário do Conselho de Campus:

Mitsuko Hatsumura

Art. 2º O Conselho de Câmpus é um órgão colegiado que tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, no âmbito acadêmico e administrativo, buscando o processo educativo de excelência.

Art. 3º Os membros que compõem o Conselho de Câmpus podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente.

Art. 4º O mandato dos conselheiros é para o biênio 2021/2023 (dois anos), no período de 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 27 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 8/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014 do IFSP, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do Almoarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Presidente Epitácio, referente ao exercício de 2023, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE
---------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

José Hélio Alves Junior – Presidente	02032***
Claudinei Ramos Neves	02158***
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***
Luiz Américo Corrêa	01893***
Marilena Oshima	01172***
Maycon Cris Coser da Silva	02227***
Vanderlei Pedro de Macedo	02239***

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no item 7.2.2 do Manual de Inventário.

Art. 3º Os membros da comissão farão jus à dispensa do serviço por 3 (três) dias, e seu usufruto deverá ser negociado com a chefia imediata. O prazo para usufruto dos dias deverá ocorrer até 31/12/2023. Sendo assim, não é atribuída carga horária semanal de dedicação aos membros desta comissão.

Art. 4º Esta portaria tem a validade até 30/04/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional em 27 de janeiro de 2023.](#)

PORTARIA Nº 10/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014 do IFSP,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Presidente Epitácio, referente ao exercício de 2022, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE
José Hélio Alves Junior – Presidente	02032***
Claudinei Ramos Neves	02158***
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***
Luiz Américo Corrêa	01893***
Marilena Oshima	01172***
Maycon Cris Coser da Silva	02227***
Vanderlei Pedro de Macedo	02239***

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no item 7.2.2 do Manual de Inventário.

Art. 3º Os membros desta comissão são os mesmos apresentados na PORTARIA Nº 8/2023 - DRG/PEP/IFSP. Sendo assim, não é atribuída carga horária semanal de dedicação aos membros desta comissão.

Art. 4º Esta portaria tem a validade até 30/04/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 27 de janeiro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 11/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria PEP IFSP, de 8 de junho de 2022, que designou os servidores para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 05584/2022 em que o objeto da contratação se refere aos serviços de Monitor de inclusão e acessibilidade e Psicopedagogo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional em 27 de janeiro de 2023.](#)

PORTARIA Nº 12/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0350, de 8 de outubro de 2021 que designou os servidores para compor a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF).

Art. 2º Substituir a servidora Laise Alves Perin pelo servidor Rolién José Vieira Cirilo, SIAPE 03304***.

Art. 3º A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), sob a presidência do primeiro, passa ter a seguinte composição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MEMBRO		REPRESENTAÇÃO
Randal Franklin Siqueira Campos – SIAPE 01847115	Presidente	Diretor Adjunto de Administração do Câmpus Presidente Epitácio.
Vinicius Santana Bezerra– SIAPE 02124400	Suplente	Coordenador de Licitações e Contratos do Câmpus Presidente Epitácio.
Rolién José Vieira Cirilo – SIAPE 03304***	Secretário	Coordenador de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio.
Suélen Daianne de Oliveira – SIAPE 01893850	Secretária	Servidora lotada na Coordenadoria de Licitações e Contratos do Câmpus Presidente Epitácio.
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072699	Membro	Nutricionista do IFSP, lotada na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Presidente Epitácio.
Eduardo Fernando Nunes – SIAPE 02061394	Membro	Coordenador Sociopedagógico do Câmpus Presidente Epitácio.
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues – SIAPE 01688659	Membro	Servidor lotado na Diretoria Adjunta de Administração do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 4º A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) é responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 5º A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) tem a responsabilidade de:

- a. Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- b. Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE;
- c. Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- d. Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE; e
- e. Expedir Ordens de Fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 6º Os servidores em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de trabalho semanal.

Art. 7º A portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 27 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 13/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0147, de 29 de agosto de 2022 que designou os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos.

Art. 2º Substituir o servidor Vinícius Santana Bezerra pelo servidor Renan de Jesus Almeida, SIAPE 03319***.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art.3º Os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, passa ter a seguinte composição:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07584/2022	SOMAVE CONSTRUTORA LTDA CNPJ 11.161.828/0001-48	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 4º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklim Siqueira Campos SIAPE 01847***	José Adriano da Silva SIAPE 02149***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Fiscais	
Fiscalização Técnica	Maycon Cris Coser da Silva SIAPE 02227***	José Helio Alves Junior SIAPE 02032***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Diego da Silva Ferreira SIAPE 01336***	Renan de Jesus Almeida SIAPE 03319***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.
------------------------	--

Art. 5º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para os fiscais gestores e 02 (duas) horas semanais para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional em 31 de janeiro de 2023.](#)

PORTARIA Nº 14/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

1. Contrato nº	2. Empresa	3. Objeto
01584/2023	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	4. Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços continuados de cozinheiro(a) e fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento para atender as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	CNPJ/MF n° 00.482.840/0001-38	necessidades do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
--	----------------------------------	---

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

5. Atividade	6. Titular	7. Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***	Rolién José Vieira Cirilo SIAPE 03304***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
8. Atividade	9. Titular	10. Substituto
Fiscalização Técnica	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Joselita Domingos SIAPE 02021***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
11. Atividade	12. Titular	13. Substituto
Fiscalização Administrativa	Claudinei Ramos Neves SIAPE 02158***	Letícia Souza Lemos SIAPE 03273***
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores, técnicos e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (01/02/2024).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 31 de janeiro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	13	12